

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Outubro de 2012

11

Protocolo MP nº 17693/2012.
Convênio MP nº 020/2012.
Convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Fundação São João Batista.

- Resumo -

Objeto: Realização de Estágio Supervisionado para os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino superior da **Fundação São João Batista**, com concessão de Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei n.º 11.788/08 e nos termos da Resolução- CSMP/nº 013 - 07 e suas alterações.
Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

Vitória, 13 de agosto de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo MP nº 35322/2012
Convênio 021/2012

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Objeto: Disponibilizar 02 (duas) vagas à Defensoria Pública para veículo de pequeno porte, no endereço localizado na Rua Desembargador Homero Mafra, Quadra RC2D (em frente ao Tribunal de Justiça do ES), Enseada do Suá, CEP 29055-221, Vitória-ES, em dias úteis, no horário de 9h às 18h.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Vitória, 26 de setembro de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Promotores de Justiça das Promotorias de Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Linhares, Aracruz, Ibirapuçu, Rio Bananal, João Neiva, São Mateus, Conceição da Barra, Pedro Canário, Pinheiros, Montanha, Jaguaré, Mucurici, Colatina, Baixo Guandu, Mari-lândia, São Domingos do Norte, Água Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Pancas, Mantenedópolis, Água Doce do Norte e Alto Rio Novo, Nova Venécia, São Gabriel da Palha e Boa Esperança **CONVOCADOS**, na forma determinada no Art. 10, Inciso XXXII da Lei Complementar Estadual 95/97, e os servidores lotados nessas promotorias **CONVIDADOS**, para participarem do evento **"Encontro Regional em Nova Venécia"**, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, no próximo dia 29 de outubro, das 17h30min às 20h30min, no dia 30, das 9h às 11h40min, e no dia 31, das 9h às 12h, no Cerimonial D'Veneza, localizado na Rua Sergipe, 667, Bairro Margareth, Nova Venécia - ES

O objetivo desse evento é o aprimoramento funcional, bem como proporcionar o debate sobre a importância da unidade institucional e dos objetivos a serem alcançados.

As inscrições podem ser feitas até as 12 horas do dia 25 de outubro pelo e-mail cursoseventos@mpes.gov.br ou pelo fax (27) 3194.4643.

Vitória, 09 de outubro de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA

No Ato nº 019 de 04 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial de 05/10/2012, que extingue a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Institucionais dos Membros do Ministério Público - ES,

Onde se lê:

Art. 6º

Leia-se:

Art. 2º

Vitória, 09 de outubro de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA

Na Portaria nº 1.984, publicada no Diário Oficial de 14/06/2010, que cria o Sistema de Coordenadorias Regionais de Meio Ambiente e Urbanismo do MP-ES,

Onde se lê:

Art. 6º

Art. 7º

Art. 8º

Leia-se:

Art. 7º

Art. 8º

Art. 9º

Vitória, 09 de outubro de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA

Na Portaria nº 4.915, de 18/09/2012, publicada no Diário Oficial de 19/09/2012, que concede férias residuais ao Promotor de Justiça:

Onde se lê:

ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO	08 a 11/10/2012	Sendo 02 dias referentes ao 1º semestre de 2009 e 2 dias referentes ao 2º semestre de 2009.	36330/2012
-----------------------------------	-----------------	---	------------

Leia-se:

ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO	10 e 11/10/2012	1º semestre de 2009.	39811/2012
-----------------------------------	-----------------	----------------------	------------

Vitória, 09 de outubro de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5.294 de 09 de outubro de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** por imperiosa necessidade do serviço as férias dos Membros do *Parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTOR (A)	PERÍODO	SEMESTRE
MARIANA SOUTO DE OLIVEIRA GIUBERTI	A partir de 09/10/2012	2º semestre de 2012

Vitória, 09 de outubro de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5.295 de 09 de outubro de 2012.

REVOGAR a Portaria nº 3.851, publicada no Diário Oficial de 27/07/2012, que designou a Procuradora de Justiça, MARIA AUXILIADORA FREIRE MACHADO, para exercer a função de Coordenadora do GETIPOS - Grupo Especial de Trabalho de Implementação das Políticas de Saúde, a partir de 10/10/2012.

PORTARIA Nº 5.296 de 09 de outubro de 2012.

REVOGAR a Portaria nº 2.179, publicada no Diário Oficial de 07/05/2012, que ratificou a Portaria nº 1.501/2010, que designou a Promotora de Justiça INÉS THOMÉ POLDI TADDEI, para atuar no Grupo Especial de Trabalho de Implementação das Políticas de Saúde - GETIPOS, a partir de 10/10/2012.

PORTARIA Nº 5.297 de 09 de outubro de 2012.

CONCEDER férias residuais, ao Promotor de Justiça, LUIZ FLÁVIO VALENTIM, no período de 11 a 15/10/2012, referente ao 1º semestre de 2008, conforme Procedimento MP/Nº 40198/2012.

PORTARIA Nº 5.298 de 09 de outubro de 2012.

CONCEDER trânsito, ao Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEIREIRA, nos dias 22 a 26/10/2012, conforme Procedimento MP/Nº 40006/2012.

PORTARIA Nº 5.299 de 09 de outubro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 5.174, publicada em 04/10/2012, que designa o Promotor de Justiça, LUIS AUGUSTO SUZANO, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha (somente nas audiências), no dia 09/10/2012.

PORTARIA Nº 5.300 de 09 de outubro de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Fundão (somente nas audiências), no dia 01/10/2012.

PORTARIA Nº 5.301 de 09 de outubro de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça Criminal de Serra (somente audiências), no dia 09/10/2012.

PORTARIA Nº 5.302 de 09 de outubro de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, JANE MARIA VELLO CORRÊA DE CASTRO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Serra (somente audiências), no dia 09/10/2012.

PORTARIA Nº 5.303 de 09 de outubro de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GABRIELLA CANDIDO CARDOSO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Serra (somente audiências), no dia 09/10/2012.

PORTARIA Nº 5.304 de 09 de outubro de 2012.